## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2007. (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer seja solicitada ao Ministério das Relações Exteriores informações sobre a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional.

## Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, para a retirada do fator de reajuste desta dívida, assegura à ELETROBRÁS, por intermédio da cobrança de diferencial na tarifa de energia, o ressarcimento integral das perdas, nos seguintes termos:

- 1. termos completos do Memorando de Entendimento firmado, em 19 de janeiro de 2007, com o Paraguai, além do parágrafo citado no item 7 da EM que acompanha a MP 357, de 2007;
- 2. modificações que o referido Memorando em relação aos termos originais e aditivos do Acordo de Construção de Itaipu Binacional, indicando eventuais

contrapartidas exigidas pelo Brasil;

3. benefícios, particularmente na área comercial, para o Brasil e o MERCOSUL esperados em função da assinatura do referido Memorando de Entendimento.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 357, de 2007, ao autorizar a renegociação dos créditos da União e da ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, para retirada do fator de reajuste dessa dívida, assegura à ELETROBRÁS, por intermédio da cobrança de diferencial na tarifa de energia, o ressarcimento integral das perdas. Por outro lado, a MP admite que a União abra mão de até 6% dos recursos do reajuste da dívida, percentual semelhante à participação do consumo paraguaio na energia total produzida por Itaipu, o que indica o claro objetivo de beneficiar os consumidores daquele país.

Em virtude desses dispositivos, e considerando a grande magnitude da dívida de Itaipu e sua importância para o abastecimento de energia elétrica no Brasil, justifica-se a realização da mencionada audiência pública conjunta para a obtenção de melhores esclarecimentos sobre a matéria, particularmente sobre seus impactos nas contas do Tesouro Nacional e no custo de energia elétrica para os consumidores brasileiros.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2007.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR)